



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 386/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.211336/2022-71

A Diretora em exercício da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre 17/05/2021 e 12/10/2021, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio **"RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES"** - DIC que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova escrita presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **01/04/2022, às 13h30**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 22/03/2022 até às 23h59min de 28/03/2022**, com cópia para <dic@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pela Servidora Docente Juliana Cordeiro de Faria, nos termos da Portaria nº 1301/2022.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Ana Luíza Theodoro Amoroso Lima	2016096092	analuiatheodoroal@gmail.com
2	Bárbara Silva Noronha Braga	2016084779	babilibraga@hotmail.com
3	Beatriz Pimenta Pagoto	2016084787	beatrizppagoto@gmail.com
4	Camila Cristina Dias de Souza	2016067165	camilacds@hotmail.com
5	Isabella Pereira de Almeida	2016084833	isabellapalmeida18@gmail.com
6	Luiz Alberto Borges Júnior	2017056450	luizbborges@gmail.com
7	Luiza Oliveira Bengtsson	2017110617	luizabengtsson@yahoo.com.br
8	Mayra de Freitas Galvão	2016102912	may.galvao@gmail.com
9	Paula Martins Bessa	2016092011	ppaulabessa@gmail.com
10	Sarah Isabel Partika Euzébio	2016016030	sarahpartika7@gmail.com
11	Vitoria de Castro Capute	2016106462	vitoriacapute@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL:

- 1) As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo: reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2) Tutela Provisória e a Técnica de Estabilização da Tutela;
- 3) Preclusão e Coisa Julgada no CPC/2015;
- 4) Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios; e
- 5) Cumprimento de Sentença e as técnicas processuais para garantir o cumprimento das obrigações.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Professora Mônica Sette Lopes

Diretora em exercício da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a) de unidade**, em 18/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281931** e o código CRC **545C7E93**.
